



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 7727, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997.**

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, a seguir relacionados:

**PRESIDENTE**

Titular - WANDERLEY MARTINS MOSINI, Secretário de Estado da Segurança Pública.

Substituto - LUIZ FERNANDO GEMIGNANI MANCEBO, Diretor Geral de Polícia Civil.

**MEMBROS**

Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda:

Titular - JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA.

Suplente - JOSIMAR XAVIER DE OLIVEIRA.

Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:

Titular - PEDRO ALBINO DE AGUIAR.

Suplente SANAE TANAKA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
n.º 3699 de 20/02/97

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 1757, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997.

Nomeia membros do Conselho Deliberativo  
do Fundo Especial de Resgateamento  
Policial - FUNRESPOL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo  
com o disposto na Lei Complementar n.º 106, de 27 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeados os membros do Conselho  
Deliberativo do Fundo Especial de Resgateamento Policial - FUNRESPOL, a seguir  
relacionados:

PRESIDENTE

- Teófilo - WANDERLEY MARTINS MORAIS, Secretário de Estado de  
Segurança Pública
- Substituto - LUIZ FERNANDO GEMIGNANI MANGRHO, Diretor Geral de  
Policia Civil

MEMBROS

- Representantes da Secretaria de Estado de Fazenda:
- Teófilo - JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA
- Substituto - JOSIMAR XAVIER DE OLIVEIRA
- Representantes das Secretarias de Estado de Planejamento e Organização Fiscal:
- Teófilo - PEDRO ALBINO DE AQUEAR
- Substituto - ZANAE TANAKA DE OLIVEIRA

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de  
fevereiro de 1997, 109.ª da República.

VALDIR PATELLI MATOS  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe de Gabinete